



SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ N. 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE
TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, na sede social da Sondotecnica Engenharia de Solos S.A., na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, n. 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, bairro Botafogo, CEP 22.270-900 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), o edital de segunda convocação foi publicado no jornal “Monitor Mercantil” nos dias 21, 22 e 25 de maio de 2026. Nos termos do artigo 135, §3º da LSA, o Boletim de Voto à Distância e a Proposta da Administração para a Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação (“Assembleia”) foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em conformidade com a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 0,91% (noventa e um centésimos) ações em circulação de emissão da Companhia, excetuadas as de titularidade do acionista controlador, de pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria, nos termos do Edital, conforme (a) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (b) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 27 de maio de 2026, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos, nos termos do art. 46-C, inciso II, da RCVM 81 (“Mapa Sintético”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Bergman, que convidou o Sr. Fabio Bergman para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como “Companhia de Menor Porte” (“CMP”), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 232, de 3 de julho de 2025 (“RCVM 232”), com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia.

(1) Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da LSA; (3)

Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da LSA.

7. **DELIBERAÇÕES:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas da Companhia:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, conforme o Mapa Sintético e as manifestações de voto apresentadas pelos acionistas presentes na Assembleia, a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como como CMP, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a CVM e a B3, conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia.

A Companhia informa que os votos proferidos na Assembleia, presencialmente e à distância, incluindo aprovações, rejeições ou abstenções, constam do mapa final de votação resumido, nos termos do art. 48, §6º, inciso I, da RCM 81, anexo à presente ata, como seu **Anexo I**.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Mesa: DANIEL
BERGMAN:0
5526847756

Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756
Dados: 2026.05.29 10:06:55 -03'00'

Daniel Bergman
Presidente
Acionista

FABIO
BERGMAN:08
282023701

Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701
Dados: 2026.05.29 10:01:46 -03'00'

Fabio Bergman
Secretário
Acionista

ANEXO I

Mapa Final de Votação Resumido

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. (“Companhia”) divulga o mapa sintético final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e os votos proferidos no momento da Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação (“Assembleia”), realizada em 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, para a matéria submetida à deliberação da Assembleia, conforme a seguir.

Deliberação	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como "Companhia de Menor Porte" (“CMP”), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 232, de 3 de julho de 2025 (“RCVM 232”), com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a CVM e a B3, conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia.	Aprovar	5.050	62,73
	Rejeitar	3.000	37,27
	Abster-se	-	-

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

FABIO
BERGMAN:08
282023701
Fabio Bergman

Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701
Dados: 2026.05.29 10:02:30 -03'00'

Diretor de Relação com Investidores

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2026/00619287-1 Data do protocolo: 29/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2026 SOB O NÚMERO 00007816986 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 952BE63D20C102ADC9E03D0D3245DF39FA5D750F0A6E2E9BB15582DE64F9EF22

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IR: isenção até R\$ 5 mil é aprovada por 6 em 10 brasileiros

Pesquisa mostra qie mudanças têm apoio amplo da população

Em 2026, o Impos- to de Renda pas- sou por mudanças e, em meio a este debate, a isenção para quem ganha até R\$ 5 mil por mês é a medida de maior apro- vação entre os brasileiros, segundo pesquisa do Insti- tuto Locomotiva, realizada em parceria com a Ques- tionPro. O levantamento mostra que 85% da popu- lação aprova a mudança. O dado indica que propostas com impacto direto no bolso tendem a encontrar maior aderência entre a po- pulação. A isenção para quem ganha até R\$ 5 mil tam-

bém é a mudança mais conhecida, com 77% dos brasileiros afirmando ter tomado conhecimento da medida. O conhecimento, no entanto, varia confor- me a renda: entre pessoas das classes AB, 85% co- nhecem a isenção. Já entre brasileiros das classes DE, o índice cai para 57%. A pesquisa também mostra que outras mu- danças no IR contam com avaliação positiva. A res- tituição mais rápida, com menos lotes, é aprovada por 83% dos brasileiros. Já os descontos para quem ganha até cerca de R\$ 7.350 e a declaração pré- -preenchida, que já vem

com dados prontos, têm 78% de aprovação cada. O apoio também aparece em medidas voltadas à resti- tuição: 74% são favoráveis à prioridade para quem utilizar a declaração pré- -preenchida e o Pix. Além da isenção, iniciativas vol- tadas à simplificação do processo e à possibilidade de retorno mais rápido dos valores também têm boa receptividade entre os contribuintes. A aprovação à isenção aparece em diferentes cam- pos políticos. Entre elei- tores de direita, 88% são favoráveis à medida. Já en- tre eleitores de esquerda, a aprovação chega a 90%. A

proximidade entre os per- centuais mostra que, apesar das diferenças ideológicas, a isenção para rendas de até R\$ 5 mil encontra apoio amplo nos dois grupos. As diferenças aparecem com mais força nas medi- das associadas a controle e tributação: a maior fiscali- zação por cruzamento de dados é aprovada por 62% dos eleitores de direita e por 84% dos eleitores de esquerda; a tributação so- bre ganhos de apostas tem apoio de 55% entre eleito- res de direita e de 78% en- tre eleitores de esquerda; e as novas regras para decla- rar aluguéis são aprovadas por 48% dos eleitores de

direita e por 72% dos elei- tores de esquerda. As mudanças associadas à fiscalização e à tributação também recebem apoio majoritário. Segundo a pes- quisa, 71% dos entrevista- dos são favoráveis à maior fiscalização por meio do cruzamento de dados, co- mo bancos e apostas. Além disso, 63% aprovam a co- brança de imposto de 15% sobre ganhos de aposta- dores que tenham recebi- do acima de R\$ 28.467,20, considerando apenas o valor que ultrapassa esse limite. Apesar do apoio expres- sivo às mudanças, a pesqui- sa mostra que a percepção

sobre seus efeitos ainda é mais dividida. Para 59% dos brasileiros, o equivalen- te a 97 milhões de pessoas, as alterações aumentam o controle do governo sobre a população. Essa percep- ção é especialmente mais forte entre eleitores de di- reita, grupo em que 77% concordam com a afir- mação, contra 47% entre eleitores de esquerda. Ao mesmo tempo, 55% dos brasileiros, ou 90 milhões de pessoas, concordam que as mudanças trazem bene- fícios reais para a popula- ção, e 53%, o equivalente a 87 milhões, avaliam que elas tornam o sistema mais justo.

Prazo para entrega da declaração termina dia 29

Falta apenas uma se- mana para finalizar a entrega da Declara- ção do Imposto de Renda 2026 e evitar multas, que começam em R\$ 165,74 e podem chegar a 20% do imposto devido. O prazo oficial é até 29 de maio de 2026, às 23h59. O portal Meu Bolso em Dia Febra- ban (da Federação Brasilei- ra de Bancos) tem um guia gratuito e completo, reu- nindo orientações práticas, novidades na tabela do IR, checklist de documentos e dicas para evitar a malha fiscal.

Amaury Oliva, diretor de Cidadania Financeira e Relações com o Consumi-

dor da Febraban, reforça a relevância da iniciativa: “O objetivo é facilitar o acesso à informação para que cada contribuinte tenha autono- mia e segurança ao declarar seu imposto. Com organi- zação e atenção desde o iní- cio, é possível evitar impre- vistos, reduzir riscos de cair na malha fina e até otimizar o valor da restituição”, ex- plica.

As principais mudanças para o IR deste ano incluem a ampliação da faixa de isenção para quem recebe até R\$ 3.036 mensais, além de regras específicas para quem realizou operações na bolsa de valores, possui rendimentos no exterior

ou optou por regimes dife- renciados O guia destaca a importância de reunir todos os documentos necessários para a declaração antes de começar, o que inclui ex- tratos bancários e de cor- retoras, informes de rendi- mentos, recibos de despesas dedutíveis e documentos de dependentes, incluindo obrigatoriedade do CPF pa- ra menores.

Além de detalhar quem precisa declarar, o ma- terial explica como pre- encher corretamente as fichas no site, programa ou aplicativo oficial da Re- ceita Federal, as vantagens de optar pela declaração simplificada ou completa

e as principais deduções permitidas, como saúde, educação e previdência. O guia também esclare- ce dúvidas frequentes de Microempreendedores Individuais (MEI) sobre obrigatoriedade e limites de isenção, e orienta sobre a possibilidade de destinar parte do imposto devido a fundos sociais diretamente na declaração. Para aces- sar gratuitamente o guia, basta visitar o portal Meu Bolso em Dia e conferir todas as orientações sobre a Declaração do Imposto de Renda 2026 (https://meubolsoemdia.com.br/ Materias/guia-declaracao- -imposto-de-renda).

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.
CNPJ: 29.953.833/0001-59

Aviso de Leilão: APLBP21-26. Data: 11 DE JUNHO de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

Aviso de Leilão: APLBP22-26. Data: 16 DE JUNHO de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Alexandre da Silva Lacerda, matrícula 103 da JUCERJA. **Objeto:** Leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

Aviso de Leilão: APLBSPUCATAS10-26. Data: 18 de JUNHO de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA. **Objeto:** Sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de sucatas inservíveis, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

CONDOMÍNIO BARRA SUNDAY
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Atendendo determinação da Sra. Síndica, vimos pelo presente, convocar os (as) Senhores (as) Condôminos (as) para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Barra Sunday, que será realizada no próprio condomínio, no próximo dia 27 de maio do ano de 2026 – quarta-feira, às 19h** em primeira convocação com o “quórum” legal, ou **às 19:30h** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Deliberação e aprovação de alteração do plano de saúde dos funcionários; 2. Deliberação da proposta apresentada para o Salão de Beleza; 3. Deliberação e aprovação de abertura do edital do Bar da Piscina para empresas alheias ao condomínio, devido à ausência de propostas de moradores; 4. Deliberação e aprovação de novo parquinho para o condomínio com verba do fundo de reserva; 5. Deliberação e aprovação acerca da destinação das bicicletas que não foram recadastradas pelos condôminos; 6. Deliberação e aprovação de implementação de lavanderia no condomínio; 7. Deliberação e aprovação de contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de sistema de carregamento de veículos elétricos; 8. Deliberação e aprovação de contratação de empresa de energia livre para redução das contas de luz do condomínio; 9. Esclarecimentos acerca da utilização do Fundo de Reserva do Bloco 2 para pagamento do conserto de elevador.** Para votação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (Artigo 1.335 III, do Código Civil). O representante do condomínio deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida (Parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil). Os condôminos poderão se fazer representar por procurações públicas ou particulares, desde que com a firma dos outorgantes devidamente reconhecidas, sendo certo que na hipótese de que os outorgados apresentem candidatura dos outorgantes para ocupação a algum cargo eletivo, deverá constar na procuração poderes para votar e ser votado, sem o que as candidaturas não serão aceitas. Nos casos de procurações digitais, as mesmas deverão ser assinadas com certificação digital, ou pelo ICP-Brasil, ou autenticação por cartório eletrônico ou reconhecimento por plataformas específicas, sem os quais não serão validadas para os fins a que se destinam, sendo certo que seu acatamento caberá ao presidente da mesa dos trabalhos assembleares, responsabilizando-se o outorgado por sua autenticidade. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do proprietário da unidade autônoma, manter o cadastro atualizado junto à administradora. Desta forma, favor verificar se os dados da sua propriedade encontram-se atualizados e, no caso de haver mais de um proprietário, se ambos constam devidamente cadastrados.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.
PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Alfredo Lopes de Souza Júnior – Diretor

**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE
TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.** (“Companhia”) a se reunirem no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, em **segunda convocação**, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) e no artigo 11 da Resolução CVM nº 232/2025 (“RCVM 232”), em **Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação** (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como “Companhia de Menor Porte” (“CMP”), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da RCVM 232, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Informações Gerais:** 1. Para os fins da RCVM 232, a classificação da Companhia como CMP depende de deliberação favorável da maioria dos titulares de ações em circulação presentes na Assembleia. Consideram-se “ações em circulação”, para esse fim, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade do controlador, de pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria. Considera-se “pessoa vinculada” qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos que atue representando o mesmo interesse da pessoa ou entidade à qual se vincule; 2. Na presente data, a Companhia não possui valores mobiliários representativos de dívida em circulação, razão pela qual não se aplica a exigência de obtenção de anuência dos respectivos titulares, prevista no art. 11, § 3º, da RCVM 232; 3. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se enquadram nos termos do item 1 acima, para os fins do art. 10 da RCVM 81, que os documentos relacionados a este Edital se encontram, na presente data, à disposição na sede Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/>); 4. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 5. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da RCVM 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância (“BVD”) diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 25/05/2026, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 6. A Companhia considerará válidas as instruções de voto recebidas por meio do respectivo BVD, originalmente indicadas para a primeira convocação, uma vez que a instalação da Assembleia, em segunda convocação, não ultrapassará 30 (trinta) dias da data em que a Assembleia em primeira convocação seria realizada, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81. Caso o acionista deseje alterar as instruções de voto previamente enviadas, deverá encaminhar novo BVD, observado o procedimento e os prazos previstos neste edital, hipótese em que o novo BVD substituirá integralmente o anterior. 7. Os acionistas poderão obter todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.
Daniel Bergman
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 06/06/2026
REVIGORE LIFE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
CNPJ 35.200.812/0001-65 NIRE 33.4.0005738-4

O presidente da cooperativa convoca os seus cooperados para a AGE presencial que se realizará à Rua do Ouvidor, nº 90, 8º andar no centro da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 06.06.2026 às 08h00 em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 9h00 em segunda convocação com presença mínima de mais da metade dos cooperados, ou às 10h00 com a presença de pelo menos 20% (vinte por cento) dos cooperados para deliberarem sobre a seguinte pauta: **I – Alteração estatutária (mudança de endereço); II – Prestação de contas dos exercícios de 2019 a 2025; III – destinação das sobras e rateio das perdas dos exercícios correspondentes.** Estão aptos a formarem quórum para instalação dessa AGE e suas votações o total de 50 cooperados. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
Dario Jorge Nogueira Cardoso - Presidente

EDITAL DE CONVOCACÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal Dos Servidores, Servidoras Empregadas e Empregados Públicos Federais dos Municípios do Rio de Janeiro - SINDISEP-RJ, inscrito sob o CNP Nº 29.295.892/0001-87, situado na Rua Visconde de Inhauma, 58 sala 1108, CEP 20091-007, no Centro do Rio de Janeiro-RJ, convoca todos os Servidores, Servidoras, Empregadas e Empregados Públicos federais regidos pela lei 8.112/90 e da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, dos municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias, Cabo Frio, Petrópolis e Teresópolis para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 15 de junho de 2026**, em primeira convocação às 18:30hs e em segunda convocação às 19:00hs, em acordo com as disposições estatutárias, na forma presencial, na Rua Visconde de Inhaúma 58 sala 401, Centro do Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-007. Para deliberar a **seguinte pauta:** 1) Informes sobre as eleições no SINDISEP-RJ; 2) Eleição da Comissão Eleitoral, para as eleições da nova diretoria do SINDISEP-RJ, Gestão 2026/2029, que serão realizadas nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2026; 3) Deliberações.
Raul Bittencourt Pedreira
Secretário Geral e de políticas Sindicais do SINDISEP-RJ
Edna Rosa da Silva
Secretária de Administração e Finanças do SINDISEP-RJ
Diretoria Colegiada do SINDISEP-RJ

**WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51 - NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Aos **04 (quatro)** dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA e EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) **“Apreciar e aceitar o Termo de Renúncia apresentado à Companhia pela Diretora sem designação especial, Sra. Nathalia Molina”.** (i) Dando prosseguimento à ordem do dia, os conselheiros aceitaram o Termo de Renúncia, datado de 24/04/2026, apresentado pela Diretora sem designação especial, Sra. Nathalia Molina, recentemente empossada em **07/04/2026**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 09h30min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os conselheiros participantes, por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselho de Administração - Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Conselho de Administração - Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração), FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA (Conselho de Administração) e EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA (Conselho de Administração). FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA - Membro do Conselho de Administração - Secretário. JUCERJA nº 7771400 em 14/05/2026.

Assine o jornal
Monitor
Mercantil
(21) 3849-6444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
 CNRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2026/00619287-1 Data do protocolo: 29/05/2026
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/06/2026 SOB O NÚMERO 00007816986 e demais constantes do termo
 Autenticação: 952BE63D20C102ADC9E03D0D3245DF39FA5D750FA06E29BB15582DE64F9EF22
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, inf

Ativos representarão R\$ 291 milhões da receita anual

A Taesa ressaltou que os novos empreendimentos adquiridos são estratégicos para a estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN) e apresentam

Os novos empreendimentos apresentam complementaridade geográfica e operacional com o portfólio atual, criando oportunidades para otimização

“Esta aquisição reflete nosso compromisso com o crescimento sustentável, um dos pilares da nossa estratégia, e reflete também a confiança dos acionistas com o rumo da companhia. Esses investimentos reforçam o posicionamento da Taesa como uma importante agente de integração do sistema de transmissão de energia do país, estendendo sua presença para importantes regiões do Brasil. Mais do que expandir nossa rede, essa movimentação materializa o nosso propósito de transmitir energia com eficiência e qualidade, garantindo segurança e confiança em cada relação. Temos focado em práticas de gestão responsáveis, buscando não apenas o fortalecimento de nossa operação, mas também o impacto positivo na transição energética e no desenvolvimento do setor.” destaca o diretor presidente da companhia, Rinaldo Pecchio.

Produtores rurais que qui-

Antes da decisão, as operações de crédito eram restritas às empresas organizadas formalmente. Com a nova regulamentação, pessoas físicas e empresários individuais também passam a ser reconhecidos como beneficiários das linhas de financiamento.

A RD Saúde anunciou nesta quinta-feira a aquisição da participação de 66,7% do GPA na Stix Fidelidade, programa de fidelidade criado como joint venture entre as companhias em 2020, por R\$ 23 milhões. Com a operação a RD Saúde, que é dona da Raia Drogasil, assume o controle integral da plataforma, enquanto o GPA avança em sua estratégia de simplificação operacional e monetização de ativos em meio ao processo de recuperação extrajudicial e a uma dívida bruta superior a R\$ 4 bilhões.

Segundo Kawabata, os R\$ 23 milhões na aquisição são quase imateriais frente ao porte da Stix (com faturamento estimado em mais de R\$ 500 milhões) e ao tamanho da dívida bruta do GPA, de mais de R\$ 4 bilhões. “Ao vender tal participação para um sócio na JV, o GPA consegue preservar benefícios para si e associados

A RD Saúde mostrou avanços no resultado do 1T26 com um total de 3.611 farmácias em operação, inaugurando 68 novas unidades no trimestre e 323 nos últimos 12 meses (LTM). Ao final do trimestre, um total de 25,2% das farmácias RD Saúde se encontravam em fase de maturação, sem terem alcançado todo o potencial de receita e rentabilidade, destacou o balanço.

A rede encerrou o 1T26 com receita bruta de R\$ 11.980 milhões, um crescimento de 20,4% vs. o 1T25. Houve leve desaceleração em relação do 4T25 em função de um pico registrado pela Black Friday naquele trimestre, justificou a empresa.

Entre as categorias, Medicamentos de Marca foram o destaque com crescimento de +29,3% no trimestre, puxados principalmente por itens GLP-1 que sustentaram participação semelhante ao 4T25. Medicamentos Genéricos cresceram +17,7% pela expiração recente de algumas patentes e OTC avançou +14,4%, em linha com expectativas. Perfumaria registrou um crescimento de +11,7%, apesar de um verão mais ameno e chuvoso no Sudeste desafiando itens sazonais.

cedido principalmente pelas contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O dinheiro é transferido ao BNDES, que opera programas de crédito voltados ao investimento produtivo.

As operações utilizam a Taxa Referencial (TR) como base de remuneração, o que tende a tornar o crédito mais acessível em comparação a modalidades tradicionais de mercado.

Segundo o governo, os recursos poderão ser usados para aquisição de máquinas e equipamentos; modernização tecnológica; digitalização da produção; aumento da produtividade; e melhoria das condições de trabalho e produção.

Segundo a Agência Brasil, a avaliação do governo é que a medida pode estimular a produção e a comercialização de máquinas agrícolas e equipamentos tecnológicos, além de beneficiar fabricantes, distribuidores e prestadores de serviço. A expectativa também é de geração de empregos, aumento da renda e fortalecimento da atividade econômica nas regiões atendidas. O governo argumenta ainda que a modernização tecnológica pode melhorar a eficiência da produção rural e ampliar a competitividade do setor.

Fundos de pensão não podem virar balcão de negócios

Proposta que obriga entidades de previdência complementar a investirem em créditos de carbono é questionada no Supremo Tribunal Federal (STF) por levantar preocupação sobre riscos ao patrimônio dos trabalhadores.

O tema ganhou repercussão após o senador Renan Calheiros apontar possível favorecimento a empresas ligadas à família Vercaro, controladora do Banco Master. “A medida coloca em risco recursos construídos pelos trabalhadores ao longo de décadas.

Os fundos de pensão existem para garantir aposentadoria digna aos trabalhadores e não para atender a interesses do mercado financeiro”, garante a coordenadora-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Cibele Vieira,

Fundos de pensão e entidades de previdência complementar podem destinar parte de suas reservas técnicas para investimentos em créditos de carbono está sendo questionada STF e gerou reação entre representantes dos trabalhadores e especialistas do setor de energia.

A medida foi incluída por emenda parlamentar do presidente da Câmara, Hugo Motta, no projeto que criou o Sistema Brasileiro de Gases de Efeito Estufa e determina que seguradoras e entidades de previdência complementar apliquem ao menos 1% de suas reservas técnicas anuais para investi-

mentos em créditos de carbono.

Para Cibele Vieira, é extremamente grave transformar investimentos em obrigação legal, especialmente em um segmento cercado de questionamentos judiciais. “Os trabalhadores não podem assumir riscos impostos por decisões políticas”, afirma.

Representantes do setor reforçam que as críticas não se dirigem à agenda de transição energética ou ao mercado regulado de carbono, mas sim à utilização obrigatória de recursos previdenciários em ativos cercados de dúvidas. Especialista em óleo, gás e energia, Deyvid Bacelar destaca que o debate precisa considerar critérios de segurança previdenciária e previsibilidade econômica.

“A transição energética precisa acontecer com responsabilidade e justiça social. Sustentabilidade não pode servir de justificativa para impor riscos previdenciários a trabalhadores e aposentados. É fundamental que qualquer destinação de recursos dessa natureza ocorra em linha com mecanismos sólidos de governança, transparência e controle”, alerta.

O relator do caso, Flávio Dino, votou contra a obrigatoriedade dos investimentos, entendimento acompanhado pela Procuradoria-Geral da República e pelos ministros Alexandre de Moraes e Dias Toffoli. O julgamento deve ser retomado nos próximos dias.



SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE
TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.** ("Companhia") a se reunirem no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, em **segunda convocação**, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA") e no artigo 11 da Resolução CVM nº 232/2025 ("RCVM 232"), em **Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação** ("**Assembleia**"), a ser realizada na sede social da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como "Companhia de Menor Porte" ("CMP"), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da RCVM 232, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("**CVM**") e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Informações Gerais:** 1. Para os fins da RCVM 232, a classificação da Companhia como CMP depende de deliberação favorável da maioria dos titulares de ações em circulação presentes na Assembleia. Consideram-se "ações em circulação", para esse fim, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022 ("**RCVM 81**"), todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade do controlador, de pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria. Considera-se "pessoa vinculada" qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos que atue representando o mesmo interesse da pessoa ou entidade à qual se vincule; 2. Na presente data, a Companhia não possui valores mobiliários representativos de dívida em circulação, razão pela qual não se aplica a exigência de obtenção de anuência dos respectivos titulares, prevista no art. 11, § 3º, da RCVM 232; 3. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se enquadram nos termos do item 1 acima, para os fins do art. 10 da RCVM 81, que os documentos relacionados a este Edital se encontram, na presente data, à disposição na sede Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/>); 4. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 5. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da RCVM 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância ("**BVD**") diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 25/05/2026, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (documento preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 6. A Companhia considerará válidas as instruções de voto recebidas por meio do respectivo BVD, originalmente indicadas para a primeira convocação, uma vez que a instalação da Assembleia, em segunda convocação, não ultrapassará 30 (trinta) dias da data em que a Assembleia em primeira convocação seria realizada, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81. Caso o acionista deseje alterar as instruções de voto previamente enviadas, deverá encaminhar novo BVD, observado o procedimento e os prazos previstos neste edital, hipótese em que o novo BVD substituirá integralmente o anterior. 7. Os acionistas poderão obter todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Daniel Bergman

Presidente do Conselho de Administração

Ofertas no mercado de capitais cresce 15,5% no quadrimestre

Pesou resultado por emissões de FIDCs, FIIs e notas comerciais

Nos primeiros quatro meses do ano, o mercado de capitais movimentou R\$ 236,1 bilhões em ofertas distribuídos em 918 operações, apresentando um crescimento de 15,5% no volume e de 10,5% na quantidade de emissões em relação ao registrado no mesmo período de 2025.

Os dados são da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Considerando apenas abril, os R\$ 55,4 bilhões das 227 operações representam um aumento de 14,0% no volume e de 3,2% na quantidade.

Na análise por instrumento, o destaque ficou com os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), que chegaram a R\$ 36,4 bilhões no quadrimestre, com um aumento de 47,6% na comparação com os primeiros quatro meses de 2025. O resultado foi puxado pelo desempenho de abril (R\$ 15,0 bilhões), que atingiu o maior patamar desde dezembro de 2021.

“Além do crescimento robusto no volume de FIDCs no acumulado do ano, vale ressaltar que o valor médio de R\$ 111,2 milhões por operação é o menor entre todos os instrumentos, reforçando seu papel de porta de entrada para muitas empresas no mercado de capitais ao permitir o acesso a um funding estruturado, previsível e alinhado ao fluxo de recebíveis”, afirma Guilherme Maranhão, presidente do Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais da Anbima.

Em abril, houve ainda o encerramento das duas primeiras ofertas realizadas via Regime Fácil, usufruindo das flexibilizações regulatórias previstas na Resolução CVM 232, totalizando R\$ 23 milhões em notas comer-

n.º 03.917.534-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Arnon Affonso de Farias Mello Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.896.206-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.231.567-83, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; (iii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05.438.231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.600.712-3, expedida pelo IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.549.977-61, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; (iv) **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 27.543.863-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, como membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectiva suplente a Sra. **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.876.406-4 expedida pelo IFPP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.713.968-49, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060; (v) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, n.º 651, 33º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 30.721.310-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.656.548-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) **Pedro Lins de Albuquerque Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 508621 expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.671.191-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **VI. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme o § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:** 6.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **I. Aprovar, por 4.878.243 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três) votos favoráveis, 0 votos contrários e 7.260.836 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;** **II. Consignar que, nos termos da proposta da administração, os saldos retidos com base na proposta do orçamento de capital da Companhia, com duração de 5 (cinco) exercícios sociais, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e revisado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, foram integralmente utilizados e não houve nova destinação com base no lucro líquido do exercício de 2025.** **III. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 97.658.359,92 (noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 192 da Lei das S.A., conforme segue:** (i) não destinar percentual do lucro líquido auferido no exercício para a constituição da reserva legal, em virtude da mesma já ter atingido o limite legal de 20% do capital social; (ii) o montante de R\$ 24.414.589,98 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, declarado a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da legislação em vigor e conforme estatuto social da Companhia; e (iii) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 73.243.769,94 (setenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) à conta da reserva estatutária para investimentos e capital de giro, para o financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades da Companhia, conforme em seu estatuto social. **IV. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, o número de 7 (sete) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.** **V. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A., os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:** (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11550886-3 expedida pelo IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.656.617-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-060; (ii) **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade



MONTEIRO ARANHA S.A.

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026. **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 10 de abril de 2026, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, CEP 22430-060. **2. Documentos do Art. 133 da Lei das S.A. e Publicações:** Foram publicados no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, no dia 02 de abril de 2026, nas páginas 21 até 25, na forma do art. 133 c/c art. 289 da Lei n.º 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram tempestivamente disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados na página eletrônica da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Sra. Tania Maria Camilo. **Secretária:** Sra. Ana Carolina Pereira Santos. **4. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei das S.A.. Presentes, ainda, (i) na qualidade de representante da administração, a Sra. Flavia Coutinho Martins; e (ii) na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a Sra. Cären Henriete Macohin, inscrita no CRC 1PR038429/O-3 "T" SC, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (II) Deliberar sobre a revisão anual do orçamento de capital; (III) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (IV) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (V) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (VI) Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (VII) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia; e (VIII) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme o § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: 6.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **I. Aprovar, por 4.878.243 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três) votos favoráveis, 0 votos contrários e 7.260.836 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** **II. Consignar que, nos termos da proposta da administração, os saldos retidos com base na proposta do orçamento de capital da Companhia, com duração de 5 (cinco) exercícios sociais, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e revisado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, foram integralmente utilizados e não houve nova destinação com base no lucro líquido do exercício de 2025.** **III. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 97.658.359,92 (noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 192 da Lei das S.A., conforme segue:** (i) não destinar percentual do lucro líquido auferido no exercício para a constituição da reserva legal, em virtude da mesma já ter atingido o limite legal de 20% do capital social; (ii) o montante de R\$ 24.414.589,98 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, declarado a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da legislação em vigor e conforme estatuto social da Companhia; e (iii) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 73.243.769,94 (setenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) à conta da reserva estatutária para investimentos e capital de giro, para o financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades da Companhia, conforme em seu estatuto social. **IV. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, o número de 7 (sete) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.** **V. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A., os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:** (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11550886-3 expedida pelo IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.656.617-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-060; (ii) **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade

ciais. “O Regime Fácil deve acelerar esse movimento de entrada de emissores de menor porte no mercado de capitais e, como todo novo instrumento, espera-se uma evolução gradual”, completa Maranhão. Ao todo, as notas comerciais somaram R\$ 13,7 bilhões nos primeiros quatro meses do ano, com expansão de 46,9% no volume em relação ao mesmo intervalo no ano anterior.

No segmento de títulos híbridos, ambos os instrumentos mais que dobraram o volume de ofertas nesse comparativo. Os FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário) atingiram R\$ 25,9 bilhões, com aumento de 106,5%, e os Fiagros (Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais) somaram R\$ 4,0 bilhões, com crescimento de 128,1%.

Já as debêntures totalizaram R\$ 119,7 bilhões em 2026, apresentando um recuo de 5,6% frente ao mesmo período de 2025, com os recursos sendo destinados principalmente para investimentos em infraestrutura (47,0%) e gestão ordinária (17,2%). O prazo médio dos papéis atingiu 8,2 anos, um pouco abaixo do contabilizado em igual intervalo no ano anterior (8,8 anos).

As emissões de CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) também tiveram redução no comparativo entre os quadrimestres, totalizando, respectivamente, R\$ 12,8 bilhões e R\$ 3,9 bilhões, com retração de 18,9% e 58,3%.

As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeira), uma alternativa ao CRA dentro do financiamento do agronegócio, registraram R\$ 5,9 bilhões em ofertas, mais do que o volume contabilizado em 2025 inteiro (R\$ 4,5 bilhões).

n.º 03.917.534-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Arnon Affonso de Farias Mello Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.896.206-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.231.567-83, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; (iii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05.438.231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.600.712-3, expedida pelo IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.549.977-61, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; (iv) **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 27.543.863-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, como membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectiva suplente a Sra. **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.876.406-4 expedida pelo IFPP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.713.968-49, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060; (v) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, n.º 651, 33º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 30.721.310-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.656.548-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) **Pedro Lins de Albuquerque Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 508621 expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.671.191-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **VI. Aprovar, por 11.995.879 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 143.200 (cento e quarenta e três mil e duzentas) abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.** Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026. **Mesa: Tania Maria Camilo** - Presidente. **Ana Carolina Pereira Santos** - Secretária. **Representante da Administração: Flavia Coutinho Martins** - Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores. **Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.: Cären Henriete Macohin** - CRC 1PR038429/O-3 "T" SC. **Lista de Presença dos Acionistas: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho** (p. *Tania Maria Camilo*). **Ana Maria Monteiro de Carvalho** (p. *Tania Maria Camilo*). **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho** (p. *Tania Maria Camilo*). **Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães** (p. *Tania Maria Camilo*). **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães** (p. *Tania Maria Camilo*). **Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães Lima Rocha** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit** (p. *Tania Maria Camilo*). **Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Monteiro Aranha Participações S.A.** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Sociedade Técnica Monteiro de Carvalho S.A.** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Three O Five Participações S.A.** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Newton Participações Ltda.** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Pedro Alberto Guimarães Filho** (p. *Ana Carolina Pereira Santos*). **Ana Maria Monteiro de Carvalho como Usufrutuária das ações de propriedade de Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garner** (p. *Tania Maria Camilo*). **Ana Maria Monteiro de Carvalho como Usufrutuária das ações de propriedade de Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garner** (p. *Tania Maria Camilo*). **Ana Maria Monteiro de Carvalho como Usufrutuária das ações de propriedade de Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garner** (p. *Tania Maria Camilo*). **Norio Suzuki** (p. *Tania Maria Camilo*). **Iris Miyuki Suzuki Tiba** (p. *Tania Maria Camilo*). **Thomas Makoto Suzuki** (p. *Tania Maria Camilo*). **Marcos Tomio Suzuki** (p. *Tania Maria Camilo*). Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 27/04/2026 sob o número 00007735049 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Vale estima atingir lucro de U\$S 2,9 bi no 1T26

Produção e vendas superaram expectativas

O desempenho de produção e venda da Vale referente ao primeiro trimestre (1T26) veio acima das expectativas dos analistas. No segmento de minério de ferro a companha apresentou crescimento de produção de 3%, no comparativo anual (1T26 sobre o 1T25), volume de vendas subiu 3,9% e preços com alta de 5,5%.

O resultado do desempenho financeiro da mineradora será divulgado no próximo dia 28. A expectativa é de lucro de cerca de US\$ 2,9 bilhões no primeiro trimestre. Foi um trimestre de forte produção e vendas, com múltiplos ativos atingindo seus maiores níveis de produção. No minério de ferro, o ramp-up de novos ativos sustentou o crescimento

consistente da produção, enquanto as vendas alcançaram o maior nível para um primeiro trimestre desde 2018.

Em cobre e níquel, a produção atingiu crescimento de dois dígitos, com o cobre atingindo sua melhor produção de primeiro trimestre desde 2017 e o níquel desde 2020. A produção de minério de ferro marcou 69,7 milhões de toneladas, um aumento de 3% a/a, apoiado por recordes no S11D e Brucutu. O volume de vendas foi de 44,8 kt (+15,3% a/a) e, após cinco trimestres de retração, o preço médio realizado avançou 13,3% em relação ao 4T25.”

Chuvvas e Omã

Lembrando que o 1º trimestre é sazonalmente um

período mais fraco para a Vale, devido a concentração de chuvas, o que prejudica operacionalmente a mineradora”, explica Mônica Araújo, economista chefe da InvestSmart XP. Ela cita que além dos dados de produção e venda no período, a Vale informou que a produção de sua unidade em Omã foi interrompida em meados de março, devido ao conflito no Oriente Médio, sem impacto nos dados consolidados do período dado ao reposicionamento para outros mercados,

Segundo ela, o destaque do desempenho operacional da mineradora foram as operações de cobre e níquel que mostraram crescimento de produção pouco acima de 12% quando comparado ao 1T25. “O percentual parecido

também quando analisamos o volume de vendas desses produtos nos dois períodos. Quando analisamos o preço de realização também observamos um destaque positivo com o cobre subindo 47,8% no 1T26 sobre o 1T25 e níquel com alta de 5,6% também no mesmo período”, explica a economista. “O bom desempenho operacional da Vale no período reflete o aumento paulatino de produção de novos sistemas e novos recordes de produção em sistemas consolidados, o que demonstra efetividade na estratégia operacional e comercial da mineradora mesmo em períodos mais desafiadores de crescimento econômico do seu principal mercado de exportação, que é a China”, explica Mônica Araújo.

Seguros de pessoas cresceram 6,8% no primeiro bimestre de 2026

O mercado de seguros de pessoas iniciou 2026 em ritmo de crescimento. O relatório elaborado pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), com base nas informações da Superintendência de Seguros Privados (Susep), mostra que os seguros de pessoas arrecadaram R\$ 13,1 bilhões em prêmios no primeiro bimestre de 2026.

“O resultado representa um avanço de 6,8% no comparativo com o mesmo período do ano passado, reforçando a relevância do setor na proteção das famílias e indivíduos”. Ao realizar uma análise detalhada por produto, o documento identifica que 47% do total de prêmios no bimestre foram registrados no seguro de Vida (modalidades individual e coletiva), 30% no Presta-

mista e 12% em Acidentes Pessoais.

A comparação do período também revela que as maiores altas estão nos prêmios dos seguros Educacional (18,6%), Prestamista (17,7%) e Doenças Graves (15,0%). O relatório também apresenta os sinistros pagos, que somaram R\$ 2,8 bilhões nos dois primeiros meses de 2026, uma variação de 0,3% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Nessa mesma base de comparação, as indenizações pagas em seguros de Vida Individual cresceram 29,7%, seguida pelo seguro Doenças Graves (16,3%).

Ao detalhar a análise por produto, nota-se que 53% dos sinistros pagos no bimestre foram em seguros de Vida (modalidades individual e coletiva), 22% no Prestamista e 11% em Acidentes Pessoais.



INDÚSTRIAS GRANFINO S/A
CNPJ: 30.770.184/0001-30
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 24 de Abril de 2026, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os Seguintes assuntos: 1. Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos resultados do exercício e outras Demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; 2. Aprovação dos Dividendos Propostos; 3. Eleição dos Membros do Conselho do Conselho de Administração e da Diretoria para o Trênio 2026/2029. 4. Fixação dos Honorários dos Administradores. Nova Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Renata Baroni Coelho
Presidente



EVOLTZ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.037.759/0001-68 - NIRE 33300329536
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2026.
1. Data, Hora e Local: Realizada em 06 de abril do ano de 2026, às 8 horas, na sede da **EVOLTZ Participações S.A.** (“Companhia”), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Lote I, PAL 46742, salas 203 e 204, Parte, Edifício Office Park Center, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ - Brasil, CEP: 22775-022. **2. Presenças:** Registrada em livro próprio da Companhia a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes, também, na qualidade de convidados, os Administradores da Companhia e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTLL”), auditor independente da Companhia responsável por auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **3. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados na edição de 31 de março de 2026 no jornal Monitor Mercantil, págs. 27 a 29. **4. Convocação:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Mesa:** Dentre os presentes foi convidado para presidir a mesa o Sr. Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino e, para secretariá-lo, a Sra. Renata Alvarez Vieira. **6. Ordem do Dia:** 6.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **6.3.** Fixar a remuneração dos administradores para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2026 e a Assembleia Geral Ordinária de 2027. **7. Deliberações:** Após o exame, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, além da lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, o quanto segue: **7.1.** Uma vez tomadas as contas dos Administradores da Companhia, fica aprovado, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **7.2.** Aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 154.702.838,06** (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), seja destinado da seguinte forma: **(i) R\$ 77.35.141,90** (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos) para constituição da Reserva Legal; **(ii) R\$ 11.588.477,96** (onze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) a título de Reserva de Incentivo Fiscal Reflexa; **(iii) R\$ 135.379.218,19** (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos) para distribuição de dividendos, da seguinte forma: **(a) R\$ 33.844.804,55** (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado, para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios; **(b) R\$ 101.534.413,65** (cento e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) para distribuição de dividendos adicionais. Tendo em vista a insignificância dos valores a distribuir aos acionistas minoritários, 12365367 Canada Inc., 12365359 Canada Inc. e 12365341 Canada Inc., estes renunciavam expressamente ao direito de recebimento dos dividendos aprovados, cabendo o recebimento apenas ao acionista majoritário, Marambaia Holding S.A. **7.3.** Aprovado o montante global e anual de até R\$ 9.860.434,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para a remuneração dos administradores da Companhia no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026. **8. Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino; Secretária - Renata Alvarez Vieira. Acionistas presentes: Marambaia Holding S.A., 12365367 Canada Inc., 12365359 Canada Inc. e 12365341 Canada Inc. *(A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.)* Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino - Presidente. Renata Alvarez Vieira - Secretária. JUCERJA nº 7715316 em 15/04/2026.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444



FERIADO DE SÃO JORGE
Comunicamos aos leitores, Agências de Publicidade e anunciantes como será a circulação do Monitor Mercantil neste período.

FECHAMENTO DE PUBLICIDADE
22 de abril (quarta-feira) até as 18h.

DATAS DE CAPA
23 e 24 de abril de 2026
Edição única

E-mail: publicidade@monitormercantil.com.br / Tel.: (21) 3849-6444



SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.** (“Companhia”) a se reunirem no dia 20 de maio de 2026, às 09:30 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) e no artigo 11 da Resolução CVM nº 232/2025 (“RCVM 232”), em **Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação** (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como “Companhia de Menor Porte” (“**CMPE**”), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da RCVM 232, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens - FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“**CVM**”) e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Informações Gerais:** 1. Para os fins da RCVM 232, a classificação da Companhia como CMP depende de deliberação favorável da maioria dos titulares de ações em circulação presentes na Assembleia. Consideram-se “ações em circulação”, para esse fim, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022 (“**RCVM 81**”), todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade do controlador, de pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria. Considera-se “**pessoa vinculada**” qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos que atue representando o mesmo interesse da pessoa ou entidade à qual se vincule; 2. Na presente data, a Companhia não possui valores mobiliários representativos de dívida em circulação, razão pela qual não se aplica a exigência de obtenção de anuência dos respectivos titulares, prevista no art. 11, § 3º, da RCVM 232; 3. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se enquadram nos termos do item 1 acima, para os fins do art. 10 da RCVM 81, que os documentos relacionados a este Edital se encontram, na presente data, à disposição na sede Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia <https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/>; 4. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 5. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da RCVM 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância (“**BVD**”) diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 15/05/2026, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 6. Os acionistas poderão obter todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.
Daniel Bergman
Presidente do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INOVA SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE
AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE PRESENCIAL
A Presidente da **INOVA SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005843-7 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 45.232.760/0001-62, Sra. **Monica Godinho da Silva Peixoto**, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2026 na modalidade Presencial**, nas dependências do prédio onde a cooperativa é estabelecida, em suas áreas comuns abertas, a fim de dar maior segurança e possibilitar a participação dos sócios. Para tanto, as duas Assembleias serão realizadas na **Rua Jose Clemente, 21, Sala 302, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24020-102**, em primeira convocação às 17:00 h. com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 18:00 h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; e em terceira e última convocação às 19:00 h com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% (vinte por cento) do total do quadro social, prevalecendo o menor número entre as duas alternativas. **Na data da presente convocação a cooperativa possui 750 (setecentos e cinquenta) cooperados no seu quadro social. A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:** 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa aos Exercícios 2024 e 2025 para deliberação da Assembleia conforme itens a seguir: **a)** Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria; **b)** Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício; **c)** Parecer do Conselho Fiscal; **2)** Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas composta do Relatório do Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas dos Exercícios 2024 e 2025; **3)** Deliberação da Assembleia sobre a destinação/roteio de sobras ou perdas do exercício 2024 e 2025; **4)** Eleição do novo Conselho Fiscal para exercício do Mandado de um ano 2026/2027; **5)** Assuntos relativos a AGESP – Assembleia Geral Especial relativa aos anos de 2024 e 2025 conforme itens a seguir: **a)** Gestão da cooperativa; **b)** Disciplina; **c)** Direitos e deveres dos sócios; **d)** Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; **e)** Organização do trabalho; **6)** Demais assuntos de interesse social. Niterói – RJ, 20 de abril de 2026.
Monica Godinho da Silva Peixoto – Diretor Presidente



FATURA AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE (JUCERJA): 33.3.0026228-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Fatura Agropecuária S.A.** (“**Companhia**”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará às 11h00min do dia 30 de Abril de 2026, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **(a)** Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(b)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** Apreciar e votar a proposta da Diretoria de aumento do Capital Social de R\$ 96.657.356,13 (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) para R\$ 99.172.336,47 (noventa e nove milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a um aumento de R\$ 2.514.980,34 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), com a emissão de 107.066 (cento e sete mil e sessenta e seis) ações, sendo 82.743 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três) ordinárias nominativas e 24.323 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três) preferenciais nominativas, a serem subscritas e integralizadas pelo valor patrimonial ajustado de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos), conforme apurado no último balanço patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2025. O valor do aumento do capital social total será subscrito e integralizado da seguinte forma, obedecendo rigorosamente a participação acionária atual de cada acionista no capital social. **(1)** R\$ 2.324.055,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais) com a integralização de adiantamento para futuro aumento de capital social realizado pela acionista WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.; **(2)** O valor restante de R\$ 190.925,34 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), será subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; **(3)** Fixado o prazo de decadência de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Assembleia, para o acionista exercer o direito de preferência para subscrição das ações do aumento de capital, na mesma proporção do número de ações das mesmas espécies (ON e/ou PN) que possuírem na data da Assembleia; e **(4)** Eventuais sobras não subscritas e depois decorrido o prazo de decadência acima fixado, os acionistas que tiverem feito pedido de reserva de sobras no boletim de subscrição, poderão subscrever as ações que sobejarem, podendo eventual saldo remanescente ser subscrito por terceiros; **(b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e sua respectiva consolidação, em razão do aumento de capital social.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.
Fernando Mauricio Araújo Guimarães
Diretor-Presidente

IA: complexidade dos negócios leva empresas a buscar múltiplas inteligências

Aceleração tecnológica e o avanço da inteligência artificial estão redefinindo o que se espera de líderes no ambiente corporativo. Para Aline Kummer, CEO e fundadora da Escola de Super Humanos, metodologia de inteligência organizacional voltada para liderança, esse é um ajuste estrutural e não uma tendência pontual. “O ambiente de negócios ficou mais complexo do que o modelo de liderança que ainda predomina em muitas empresas. Não é mais suficiente tomar boas decisões do ponto de vista técnico. O líder precisa interpretar contexto, lidar com ambiguidade, influenciar pessoas e sustentar consistência emocional ao mesmo tempo”, afirma.

Segundo a executiva, o que começa a ganhar espaço é uma leitura mais integrada de capacidades, que inclui inteligência intelectual, emocional e social, além de competências ligadas à influência, habilidades do futuro e as habilidades da alma. “O erro das empresas foi tratar essas competências como complementares, quando na verdade elas são estruturais para a tomada de decisão. Liderança hoje é, essencialmente, uma equação de múltiplas inteligências operando simultaneamente”, diz.

Esse reposicionamento já aparece em processos de avaliação e desenvolvimento dentro das organizações. Áreas de recursos humanos passam a incorporar critérios mais sofisticados na análise de lideranças, considerando não apenas entregas, mas também capacidade de articulação, gestão de pressão e construção de reputação interna.

plexo do que o modelo de liderança que ainda predomina em muitas empresas. Não é mais suficiente tomar boas decisões do ponto de vista técnico. O líder precisa interpretar contexto, lidar com ambiguidade, influenciar pessoas e sustentar consistência emocional ao mesmo tempo”, afirma.

Segundo a executiva, o que começa a ganhar espaço é uma leitura mais integrada de capacidades, que inclui inteligência intelectual, emocional e social, além de competências ligadas à influência, habilidades do futuro e as habilidades da alma. “O erro das empresas foi tratar essas competências como complementares, quando na verdade elas são estruturais para a tomada de decisão. Liderança hoje é, essencialmente, uma equação de múltiplas inteligências operando simultaneamente”, diz.

Esse reposicionamento já aparece em processos de avaliação e desenvolvimento dentro das organizações. Áreas de recursos humanos passam a incorporar critérios mais sofisticados na análise de lideranças, considerando não apenas entregas, mas também capacidade de articulação, gestão de pressão e construção de reputação interna.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON

SETOR DE CENTRO CULTURAL E LEBLON EXECUTIVE TOWER

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aos Condomônios do Condomínio do Shopping Leblon - Prezados Senhores, Serve a presente para, consoante o disposto no parágrafo único da cláusula décima segunda e da cláusula décima oitava da Convenção de Condomínio do Shopping Leblon, convocar V. Sas. para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON - SETOR DE CENTRO CULTURAL E LEBLON EXECUTIVE TOWER**, a ser realizada no dia **29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 10h00min**, em primeira convocação, nas dependências do **Condomínio do Shopping Leblon**, na unidade 205A – Livraria da Travessa, localizado na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 633, pavimento L2, CEP 22430-041, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower, referentes ao exercício findo; (ii) Aprovação do orçamento do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower para o ano de 2026; (iii) Eleição dos membros (efetivo e suplente) representantes do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower, no Conselho Fiscal do Condomínio Shopping Leblon; e (iv) Assuntos Gerais. Para votação ou participação na assembleia, o condomínio deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua (s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (artigo 1.335, III do Código Civil) Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 2026.

ALLOS S.A - Sergio Pessoa Cavalcanti De Albuquerque

Subsídico do Condomínio do Shopping Leblon

OURO NEGRO TECNOLOGIAS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº. 12.868.820/0001-89 - NIRE nº. 33.3.0029552-6

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ouro Negro Tecnologias em Equipamentos Industriais S.A. ("Companhia") convoca os acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias, a se realizar no dia 28 de abril de 2026, às 14 horas, na forma semipresencial na Rua General Argolo, nº. 61, São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e no ambiente virtual do Microsoft Teams hospedado, em endereço a ser enviado por convite, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(3)** Aprovar a fixação do limite para a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **(4)** Assuntos gerais. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1)** Deliberar acerca da eleição de Peter Tilley para o Comitê de Estratégia e Risco; **(2)** Deliberar acerca do Acordo de Participação nos resultados para o exercício social encerrado em 2025; e **(3)** Assuntos gerais. **Informações Gerais:** A participação à distância será realizada pelo endereço eletrônico <https://teams.microsoft.com>, no qual será disponibilizado ambiente seguro, interativo, livre e destinado ao registro das manifestações e deliberações, inclusive as de abstenções, vetos e/ou votos dos acionistas presentes, representantes autorizados na assembleia ou indivíduos de participação obrigatória. A assembleia terá gravação integral com respectivo armazenamento e arquivo digital na sede da Companhia, sendo assegurado aos participantes da assembleia que mesmo a distância tenham plena visualização de documentos apresentados durante a assembleia. A documentação relativa às matérias constantes da ordem do dia encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os representantes legais e procuradores dos acionistas que desejarem comparecer à Assembleia devem depositar na sede da Companhia os respectivos instrumentos de representação com antecedência mínima de 2 dias corridos da data da realização da Assembleia ou enviá-los para o correio eletrônico eduardo.costa@ouronova.com, observando as disposições legais aplicáveis. Em conformidade com as normas vigentes, especialmente o art. 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 e da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, a Companhia admitirá para todos os fins e efeitos de direito, que os documentos, tais como livros societários aplicáveis, ata e respectiva certidão de ata de reunião ou assembleia sejam assinados digitalmente isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os sócios presentes, ou pelos acionistas e/ou seus representantes autorizados, através de seus correios eletrônicos pessoais, profissionais e/ou de seus representantes legais, por meio da plataforma de assinatura digital Clicksign Gestão de Documentos S.A., CNPJ nº 12.499.520/0001-70, ajuda@clicksign.com, pelo que reconhecerá, desde já, a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade dos instrumentos assinados digitalmente, ainda que sem a aplicação de certificado digital, os quais serão válidos e vinculantes para todos os fins.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

Eduardo Antonio Augusto da Costa - Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A

CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 30 de abril de 2026, às 11 horas, na sede da sociedade à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(b)** destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(c)** retenção de lucros; e **(d)** exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2026. Araruama, 20 de abril de 2026. Rodrigo Assad Macool - Diretor. Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.

SONDOTÉCNICA

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.** ("Companhia") a se reunirem no dia 20 de maio de 2026, às 09:30 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA") e no artigo 11 da Resolução CVM nº 232/2025 ("RCVM 232"), em **Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação** ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão de anuidência para que a Companhia seja classificada como "Companhia de Menor Porte" ("CMP"), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da RCVM 232, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens - FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Informações Gerais:** 1. Para os fins da RCVM 232, a classificação da Companhia como CMP depende de deliberação favorável da maioria dos titulares de ações em circulação presentes na Assembleia. Consideram-se "**ações em circulação**", para esse fim, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022 ("**RCVM 81**"), todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade do controlador, de pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria. Considera-se "**pessoa vinculada**" qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos que atue representando o mesmo interesse da pessoa ou entidade à qual se vincule; 2. Na presente data, a Companhia não possui valores mobiliários representativos de dívida em circulação, razão pela qual não se aplica a exigência de obtenção de anuidência dos respectivos titulares, prevista no art. 11, § 3º, da RCVM 232; 3. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se enquadrem nos termos do item 1 acima, para os fins do art. 10 da RCVM 81, que os documentos relacionados a este Edital se encontram, na presente data, à disposição na sede Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia <https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/>; 4. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 5. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da RCVM 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância ("**BVD**") diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 15/05/2026, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 6. Os acionistas poderão obter todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.

Daniel Bergman

Presidente do Conselho de Administração

MONITOR MERCANTIL S.A.

CGC/MF: 27.897.172/0001-66

NIRE: 33.300.110.500

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2024	2025
ATIVO CIRCULANTE	5.385.283,52	5.957.004,90
Caixa e Bancos	2.196,85	703,93
Duplicatas a Receber	1.334.508,80	1.416.191,57
Créditos Considerados Incobráveis	10.491,56	10.491,56
Valores a Receber	0,00	0,00
Adiantamento de Salário	0,00	0,00
Adiantamento de Férias	9.197,21	8.250,33
Conta Corrente Interpress	0,00	0,00
Conta Corrente Monitor Editora	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	4.028.889,10	4.521.367,51
Despesas Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.752,26	31.752,26
Realizável a Longo Prazo	31.752,26	31.752,26
Deposito Recursal	0,00	0,00
Deposito Judicial Justica do Trabalho	0,00	0,00
Ações de Outras Empresas Ideais	0,00	0,00
Bloqueio Judicial	31.752,26	31.752,26
Acoes de Outras Empresas CR2	0,00	0,00
Incentivos Fiscais	34,22	34,22
Investimentos na Finor	23,34	23,34
Investimentos na Fiset	9,34	9,34
Investimentos na Embraer	1,54	1,54
Imobilizado	60.024,90	32.426,20
Instalações	64.339,36	64.339,36
Máquinas e Equipamentos	1.011.852,27	1.011.852,27
Móveis e Utensílios	81.173,19	81.173,19
Veículos	169.057,00	169.057,00
Computadores e Periféricos	271.481,87	280.688,37
Instalações Telefônicas	33.441,57	33.441,57
Marcas e Patentes	3.684,13	9.896,83
(-)Depreciação Acumulada	1.575.004,49	1.618.022,39
TOTAL DO ATIVO	5.477.094,90	6.021.217,58
2024	2025	
PASSIVO CIRCULANTE	672.684,34	431.620,46
Fornecedores	0,00	0,00
Imposto de Renda na Fonte	2.555,76	2.849,16
Obrigações Sociais	29.642,95	58.796,66
Obrigações Fiscais	11.820,37	1.784,88
Aluguéis a Pagar	9.996,12	10.769,62
Dividendos a Pagar	600.000,00	350.000,00
IRPJ a Recolher	6.044,48	0,00
Honorários da Diretoria	7.184,62	7.420,14
CSLL a Recolher	5.440,04	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	151.828,51	101.195,72
Financiamentos	0,00	0,00
Parcelamento de Imposto	151.828,51	101.195,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.652.582,05	5.488.401,40
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva Legal	364.152,17	440.943,13
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Reservas de Lucros	3.288.429,88	4.047.458,27
Reserva de Lucros Acumulados	3.288.429,88	4.047.458,27
(-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00
5.477.094,90	6.021.217,58	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

1 – Contexto das Atividades;

Monitor Mercantil S.A é uma sociedade anônima fechada, regendo-se pelo seu Estatuto Social, e pelas disposições legais que se aplicarem a espécie. **Monitor Mercantil S.A, tem por objetivo:** I – Exploração de serviços e artes gráficas em geral e de tipografia; II – Edição e impressão de jornais diários; III– Publicações em geral, principalmente alusivas ao ramo das informações, bem como tudo que for pertinente ou acessório desse ramo. O Monitor possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ: nº 27.897.172/0001-66; Inscrição Estadual – 85.503.278. Inscrição Municipal nº 00.623.172 e 00.623.180. O Monitor possui os seguintes Órgãos Estatutários: Diretoria: com 05 (cinco) integrantes; com as seguintes designações: Diretor-Presidente; Diretor Comercial; Diretor de Redação; Diretor de Edição; Diretor de Controle. O Monitor tem sede e foro no município do Rio de Janeiro, na Rua Marçílio Dias nº 26, Salas 201 a 302, Centro, RJ, CEP: 20221-280. **2 – Base de Preparação a Apresentação das Demonstrações Contábeis; NOTA I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As principais diretrizes contábeis adotadas pela companhia pera registro das operações e elaboração do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, estão em conformidade com as disposições da Lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 2007, MP 449/2008 e também nas normas vigentes na legislação do imposto de renda. **NOTA II- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ADOTADOS:** Os procedimentos contábeis adotados foram os de regime de competência das operações ocorridas no exercício, as aplicações financeiras estão representadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos e os saldos refletem os valores de mercado, a provisão para férias quando aplicada será calculada com base no

valor das férias vencidas e proporcionais, sendo incluídos os encargos sociais, a empresa durante o ano adotou o sistema de lucro presumido com forma de tributação. **NOTA III- OS EFEITOS DA INFLAÇÃO:** O governo federal através do artigo 4º da Lei nº. 9249/1995 revogou a correção monetária das demonstrações financeiras a partir de 01/01/1996, ficando deste modo vedada a utilização de qualquer sistemática de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. **NOTA IV- IMOBILIZAÇÕES:** Demonstrada pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas previstas pela legislação fiscal. **NOTA V- CAPITAL SOCIAL:** O capital social é representado por 1.000.000 ações com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **3 – Resumos das Principais Práticas Contábeis:** A – Recaudas e Despesas; As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. B – Ativo Circulante e Não Circulante: Apresentados pelos valores líquidos
a) Caixa: 28.18
b) Bancos: 675,75
c) Aplicações: 4.521.367,51
d) Créditos a Receber: 1.426.683,13
e) Outras Contas: 8.250,33
f) Realizavel a Longo Prazo: 31.752,26
g) Investimentos e Imobilizado: 32.460,42
Total: **6.021.217,58**
C – Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, dos correspondentes encargos e

variações monetárias incorridos ate a data dos balanços.
a) Débitos Sociais: 58.796,66
b) Débitos Fiscais: 4.634,04
c) Outras Contas: 7.420,14
d) Dividendos: 350.000,00
e) Outras Exigibilidades: 111.965,34
f) Patrimônio Líquido: 5.488.401,40
Total: **6.021.217,58**
D – Apresentação das Demonstrações Financeiras; As principais diretrizes contábeis adotadas pela entidade pera registro das operações e elaboração do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, estão em conformidade com as disposições da Lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 2007, MP 449/2008 e também nas normas vigentes na legislação do imposto de renda. E – Procedimentos Contábeis Adotados: Os procedimentos contábeis adotados foram os de regime de competência das operações ocorridas no exercício, às aplicações financeiras estão representadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos incorridos e os saldos refletem os valores de mercado. F – LITÍGIOS: Não há litígios em qualquer esfera. G – PATRIMÔNIO: Ate a presente data, não existe algo para afetar o Patrimônio do Monitor, nem a continuação de suas atividades.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2026/00619287-1 Data do protocolo: 29/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2026 SOB O NÚMERO 00007816986 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 952BE63D20C102ADC9E03D0D3245DF39FA5D750F0A6E2E9BB15582DEB64F9EF22

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

assinado digitalmente

Ag. 10/12

EGTC INFRA S.A.						
COMPANHIA FECHADA CNPJ Nº 03.852.459/0001-01						
Ativos e passivos financeiros	31/12/2025		Consolidado 31/12/2024		27. Eventos subsequentes: Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a sua primeira emissão pública de debêntures, no montante total de R\$ 150.000, cuja emissão ocorreu em 21 de janeiro de 2026 e cuja liquidação financeira foi realizada em 23 de janeiro de 2026. As debêntures têm vencimento da primeira parcela em 15 de maio de 2026 e vencimento da última parcela em 15 de abril de 2027, remuneram seus titulares a uma taxa de CDI + 4% ao ano atualizadas pelo CDI e apresentam pagamentos de remuneração com frequência mensal, sendo que os recursos captados se destinam ao reforço de caixa e consequente otimização do capital de giro da Companhia.	
	Valor contábil	Categoria	Valor contábil	Categoria		
Caixa e equivalentes de caixa	91.398	Custo amortizado	205.575	Custo amortizado	DIRETORIA Raul Ribeiro Pereira Neto Nathanael Robson Albuquerque da Mota Juliano Gomes Meirelles CONTADOR Flávio de Castro e Souza CRC-RJ 60.913/O-1	
Aplicações financeiras	1.102	Valor justo por meio do resultado	1.004	Valor justo por meio do resultado		
Contas a receber	187.459	Custo amortizado	141.845	Custo amortizado		
Partes relacionadas	309.398	Custo amortizado	480.756	Custo amortizado		
Outros ativos	35.092	Custo amortizado	21.997	Custo amortizado		
Passivos						
Fornecedores	118.061	Custo amortizado	121.745	Custo amortizado		
		Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio do resultado		
Empréstimos e financiamentos	113.190		134.632			
Outros passivos	62.816	Custo amortizado	122.358	Custo amortizado		
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS						
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EGTC Infra S.A. Rio de Janeiro – RJ Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da EGTC Infra S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da EGTC Infra S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são						
consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 31 de março de 2026						
		Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. CRC SP-025.583/F-2			Paulo Alcoforado Cavalcante Neto Contador CRC 1SP-354.256/O-5	

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro
Edital de Convocação

O Presidente da Diretoria do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 36,37, 38,39 do Estatuto, convoca os sócios quinhoeistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à Rua da Quitanda, 191 - 10º andar no dia 29 de abril de 2026 às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda e última convocação. Para fins do disposto no artigo 37 do Estatuto, em 1ª convocação, é necessária a presença de sócios detentores de no mínimo 77 quinhões (3/4) e em 2ª convocação com qualquer numero, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e votação do parecer do Conselho Administrativo sobre Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025, b) Manter diretrizes relacionadas a questões patrimoniais e operacionais definidas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de outubro 2017 e25 de março de 2021 c) Assuntos Gerais; Nos termos do artigo 46, o Relatório de Diretoria e o parecer do Conselho Administrativo estarão a disposição dos sócios na Secretária, a partir do dia 16 de abril de 2025. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2026.

Alexandre Todeschini Pires
Presidente

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**
CNPJ/ME nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 11:30 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia") situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. Presente, ainda, o Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, representante da Forvis Mazars Auditores Independentes. **3. MESA:** Presidente: Sr. Francesco Tutoli; Secretária: Sra. Andrea Leandro Valenzuela. **4. ORDEM DO DIA:** *Temas para aprovação:* **(i)** Exame e manifestação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Exame e manifestação sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **(iv)** Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Inspeção e Normalização Magé e Serrana com a 3C SERVICES S/A; **(v)** Contratação de seguro garantia em processo tributário no montante de R\$1.342.615.903,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e três reais); e **Tema para informação:** **(vi)** Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs). **5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia: **5.1.** Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas pela Forvis Mazars Auditores Independentes, e após a apresentação realizada pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, bem como os esclarecimentos prestados pelo Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra sobre os principais assuntos de auditoria abordados no Relatório dos Auditores Independentes, manifestaram-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.2.** Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos a seguir: **5.2.1.** Considerando que a Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrou o prejuízo no montante de R\$ 9.033.522,40 (nove milhões, trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), o qual, subtraído o montante de R\$22.827,36 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referente à reversão de dividendos prescritos, e adicionado ao prejuízo do exercício o valor negativo de R\$ 9.010.695,04 (nove milhões, dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), que adicionado ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), no valor de R\$ 153.608.327,98 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), resultou em prejuízo ajustado no valor de R\$162.619.023,02 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, vinte e três reais e dois centavos), o qual foi integralmente absorvido pelo saldo de reserva de reforço de capital de giro. **5.3.** Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, aprovaram, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para ser realizada em abril de 2026, para deliberar sobre: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) destinação do resultado do exercício social de 2025; c) fixação do valor da remuneração global anual dos administradores; e **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o capital social atual da Companhia, após o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2025. Fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária. **5.4.** Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 14, §1º, XI, do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade, a celebração de aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de inspeção e normalização Magé e Serrana, com a 3C SERVICES S.A., conforme termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras. **5.5.** Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 14, §1º, VIII, do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade, a contratação de seguro garantia em processo tributário no montante de R\$1.342.615.903,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e três reais), valor atualizado em fevereiro de 2026, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. **5.6.** Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomaram conhecimento do panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Francesco Tutoli, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Francesco Tutoli, Francisco Moliterni, Luiz Cesio Caetano, Otacilio de Souza Junior e Maria Ozolins Dos Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026. **Mesa:** **Francesco Tutoli** - Presidente; **Andrea Leandro Valenzuela** - Secretária. JUCERJA em 18/03/2026 sob o nº 7659790. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**INDÚSTRIAS GRANFINO S/A**
CNPJ: 30.770.184/0001-30
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 24 de Abril de 2026, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os Seguintes assuntos: **1.** Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos resultados do exercício e outras Demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** Aprovação dos Dividendos Propostos; **3.** Eleição dos Membros do Conselho do Conselho de Administração e da Diretoria para o Triênio 2026/2029. **4.** Fixação dos Honorários dos Administradores. Nova Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Renata Baroni Coelho
Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT
CAMPOS DOS GOYTACAZES
CNPJ 01.101.750/0001-12
AVISO DE LEILÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, torna público que no dia 06 de Maio de 2026, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos conservados e sucatas inservíveis, apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 dias, conforme o art. 328 do CTB, tendo como leiloeira a Sra. SANDRA SEVIDANES mat. 165 JUCERJA. Para maiores informações, consulte www.eblonline.com.br.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 33.575.531/0001-61 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº 000230.000019/2025-17, a Licença Municipal de Instalação nº 13/2026 válida até 15/04/2030 para construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Avenida das Américas, lote 01 do PAL 50.247 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBR 246 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 61.350.804/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2022/11609.01, a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação para construção de grupamento residencial, situado à Av. das Américas, Lote 2 – PAL 50247 resultante do desmembramento do Lote 1 do PAL 49837, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA
CNPJ 33.543.356/0001-20
Rua Alzira Brandão, 241 - Tijuca - CEP 20550-035 - RJ

AVISO

Informamos que nossas DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS dos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024, estão publicadas no endereço eletrônico www.congregacaosantosantos.com.br, em cumprimento à exigência contida no § único do artigo 41 da Lei 12.101 de 27/11/2009. Marina Andrade - Presidente.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, NIRE 33.3.0013730-1, PROTOCOLO 2026/00619287-1, ARQUIVADO EM 03/06/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007816986, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 083.112.927-10	BERNARDO PINHEIRO LINS
☒ 055.268.477-56	DANIEL BERGMAN
☒ 082.820.237-01	FABIO BERGMAN

03 de junho de 2026.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral